



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 013/2019

APROVADO
UNICA Discussão e Votação

13/03/19

João Baptista Paula
Presidente

| |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA |
| PROTOCOLO |
| N.º 029 |
| 08/03/19 |
| SILAS FACHINI Diretor Administrativo |

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

José Aparecido Mendes Ramos, vereador nesta r. Casa Legislativa, consoante às disposições regimentais, apresenta esta **INDICAÇÃO** para as considerações do Douto e Soberano Plenário, se aprovada, *encaminhe o expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal João Carlos Fernandes, para que ele providencie, junto ao departamento competente, o que segue:*

Faça o conserto de um buraco localizado na confluência das Ruas 13 com a 08, Bairro Nova Macaúbas.

Nos termos do art. 68, XIX, da LOMM, solicita-se que a presente seja respondida para que se saiba os motivos do atendimento ou não da propositura em evidência.

Justificativa:

O indicado na presente é de interesse da população do Bairro Nova Macaúbas, que é afetada pelo caso em evidência, que tem procurado o vereador que esta subscreve. Reclamam providências porque a situação no local está insustentável, devido: ao mau cheiro exalado dia e noite que invade as suas residências, a preocupação com criação de insetos nocivos à saúde, dentre eles o temido *Aedes Aegypti*, com as crianças e animais domésticos que em contato com a lama podem ser acometidos de doenças, entre tantas outras argumentações.

Medida que visa atender a população na sua justa reivindicação, promover a prevenção de doenças e o bem-estar de todos é plenamente justificada, deve ser efetivada.

Aos Nobres colegas de múnus, solicita-se o apoio para aprovação da proposição. Ao Poder Executivo, pede-se a atenção de sempre e a prontidão no atendimento.

"Prefeito Walter Lima", 08 de março de 2019.

José Aparecido Mendes Ramos
José Aparecido Mendes Ramos
Vereador

Carlos Murilo dos Santos
Carlos Murilo dos Santos
1º Secretário

cmmirassolandia@hotmail.com

Rua Antonio Batista Rodrigues, 364 - MIRASSOLÂNDIA - SP - Cep. 15.145-000 - CNPJ.: 51.847.465/0001-13 - FONE/FAX: (17) 3263-1262